

OF. Nº 492/2023 – DJP/CELEP

Curitiba, datado eletronicamente.

Referências: Ofícios nºs 083/2023 e 084/2023 SINDPD/PR

Prezada Senhora e demais dirigentes sindicais:

Por meio dos Ofícios nº 083/2023 e 084/2023, esse SINDPD-PR comunicou esta companhia que:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária **presencial realizada para colaboradores lotados em Curitiba**, na 4ª feira (30/08/2023), a proposta apresentada pela Celepar foi rejeitada por 271 empregados presentes e aprovada por 141, com aprovação do Indicativo de greve;

II. Em Assembleia Geral Extraordinária **virtual realizada para colaboradores lotados nas Regionais**, via Google Meet, na 6ª feira (01/09/2023), a proposta apresentada pela Celepar foi rejeitada por 28 empregados, aprovada por 3 e teve 1 abstenção.

Esse Sindicato propõe mesa de negociação para o dia 11/09/2023, elencando como objetivo “esclarecer as dúvidas inerentes à última proposta da empresa em relação ao Plano de Saúde dos Aposentados”, apresentando rol de perguntas.

Informamos que a companhia respondeu perguntas apresentadas via RocketChat e de colaboradores feitas diretamente, que foram compiladas em documento que consta na intranet. Não obstante, responderá também as 12 (doze) perguntas formuladas que constam no Ofício nº 084/2023, para os esclarecimentos solicitados por esse Sindicato.

Esta companhia concorda com a reunião para o tema proposto por esse Sindicato, porém, devido a compromissos previamente agendados, informamos a impossibilidade na data sugerida, propondo que seja realizada no dia 13/09/2023, às 10h00, nesta companhia.

Cordialmente,

(documento assinado eletronicamente)

Glaucio Baduy Galize

Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas

Ao SINDPD-PR

Sindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná

A/C Senhora

MARLENE FÁTIMA DA SILVA

Rua Deputado Mário de Barros, 924 –80.530-280 – Juvevê

Curitiba - Paraná